

PORTARIA N.º 238/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para o encargo de Gestor, Fiscal e Suplentes de contratos das compras e serviços da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município de Carmolândia-TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade que compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thayslanne Holanda dos Santos, CPF nº 084.998.561-79, fiscal, e Danielly Gonçalves Rodrigues, CPF 041.430.111-07, suplente, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplentes das aquisições e serviços da Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia-TO.

Contratos nº
Nº 015/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do serviço das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gestor dos Contratos sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do serviço;

